



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.028, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 27/08 / 2021

“DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NA FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DOS INCISOS II E IV DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública **Vanessa Cristina Conchitto Coutinho Silveira – RE 16.474** foi designada por meio da Portaria nº 185/2021 para responder pelas funções de “Assessor Pedagógico” pelo período de 2/02/2021 a 1º/08/2021; e

Considerando a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 172/2021 - SME, de que a servidora Vanessa Cristina Conchitto Coutinho Silveira – RE 16.474, continuou exercendo desde o dia 2/08/2021 as funções de “Assessor Pedagógico” junto a EMEB Aline Cristina Santos de Paula.

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a designação, concedida pela Portaria nº 185/2021, da servidora **VANESSA CRISTINA CONCHITTO COUTINHO SILVEIRA – RE 16.474**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.346-9, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil**, na função atividade de **Assessor Pedagógico**, no período de **2/08/2021 a 31/12/2021**, com fundamento nos incisos II e IV do parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo